



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0028/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

*Prorroga o prazo de atuação da atual Comissão de Cultura, Sociedade e Direitos Humanos do Câmpus Votuporanga, designada pela Portaria nº. VTP.0017/2019 e retificada pela Portaria nº. VTP.0019/2019.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR a vigência da atuação da Comissão de Cultura, Sociedade e Direitos Humanos do Câmpus Votuporanga até 8 de abril de 2020, alterando a Portaria nº. VTP.0017/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral